



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E
TERCEIRA IDADE

**TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº01/2026 AO CONTRATO DE
AQUISIÇÃO Nº05/SEPOL/2025, NA FORMA ABAIXO:**

Pelo presente Termo, fica RETIFICADO o CONTRATO DE AQUISIÇÃO Nº05/SEPOL/2025, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ARARUAMA**, Estado do Rio de Janeiro, pessoa jurídica de direito público interno, com sede no Paço Municipal, nos termos do Decreto Municipal nº51 de 07/04/2025, por intermédio do **Fundo Municipal de Assistência Social**, inscrito no CNPJ sob o nº 05.483.042/0001-44, com sede na Rua Joaquim Andrade, nº 40, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.970-000, pela Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade, Sra. **Verônica da Silva Januário de Almeida**, residente e domiciliada nesta Cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a sociedade empresária **ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 37.566.396/0001-49, com sede estabelecida na Avenida Nilo Peçanha, nº 167, sala 305, Centro, Araruama/RJ, CEP: 28.979-285, endereço eletrônico: atxdistribuidora@hotmail.com, neste ato por seu sócio administrador, **Thomas Macedo Santos Issa**, conforme atos constitutivos da empresa, por si ou por seu procurador com poderes para este mister, por conta do que restou demonstrado nos autos do processo administrativo nº6.518/2025, notadamente no que tange à solicitação da Secretaria Requisitante às fls.457, em relação ao período de vigência do aludido Contrato, para do mesmo passar a constar as seguintes alterações:

Onde se lê:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses a contar da data da sua assinatura, poderá ser renovado de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e será reajustado a cada data-aniversário de acordo com IGP-M acumulado.

Leia -se:

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1 O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) ano contado a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, poderá ser renovado de acordo com o artigo 107 da Lei Federal nº 14.133/2021 e será reajustado a cada data-aniversário de acordo com IGP-M acumulado.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARUAMA
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA SOCIAL, TRABALHO, HABITAÇÃO E
TERCEIRA IDADE

Com exceção das alterações introduzidas por este Termo, ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, do qual o presente passa a fazer parte integrante para todos os efeitos de direito.

E, por estarem justos, contratados e devidamente aditados, firmam o presente instrumento em 05 (cinco) vias de igual teor e forma.

Araruama, 16 de julho de 2026.

MUNICÍPIO DE ARARUAMA



Verônica da Silva Januário de Almeida
Secretária Municipal de Política Social, Trabalho, Habitação e Terceira Idade

THOMAS
MACEDO SANTOS
ISSA:13452239780

Assinado de forma digital
por THOMAS MACEDO
SANTOS ISSA:13452239780
Dados: 2026.07.16 16:26:28
-03'00'

ATX DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA

Thomas Macedo Santos Issa
Representante Legal

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: